



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 038/2023

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que os moradores do Bairro Estrada Velha de nosso município, precisam ficar na beira do asfalto para aguardar a chegada dos ônibus, tanto do transporte escolar, quanto do transporte cidadão;

CONSIDERANDO que neste local onde há o ponto de ônibus dos alunos que utilizam do Transporte Coletivo escolar não há abrigo, dificultando os mesmos de permanecer no local quando as condições do tempo são impróprias e precisam se sujeitar ao ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine através da Secretaria pertinente, que seja viabilizado os recursos necessários a fim de se construir uma guarita de proteção na primeira entrada de acesso à Estrada Velha, objetivando servir aos usuários de transporte coletivo que aguarda a chegada do veículo e também para os estudantes que aguardam o transporte escolar. Investimento relevante que com certeza, trará mais tranquilidade e qualidade para a nossa população

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2023.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
Vereador